



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL 01/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5137253-93.2024.8.13.0024, COMUNICA:

1. O item 3.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no item 3.3.1 e Anexo I.”

2. Fica inserido o seguinte item 3.3.1 ao Edital:

“3.3.1. A vaga reservada para pessoa com deficiência será definida no resultado final, considerando o candidato com deficiência que obtiver a maior pontuação, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 11.3.”

3. Fica inserido o seguinte item 6.1.1 ao Edital:

“6.1.1. Para todos os efeitos, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência neste Edital, nos termos do disposto no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.764/2012.”

4. O item 15.6 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“15.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições para o desempenho da função e aposentadoria, salvo, neste último caso, se houver agravamento do quadro mesmo estando o servidor em rigoroso tratamento, garantida a possibilidade de adoção de procedimentos especiais para

contratação, desde que requerido e comprovado no momento da inscrição a necessidade de condições especiais de trabalho.”

5. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

DOUTOR - NÍVEL VI - REGIME DE 40 HORAS				
Código	Área	Total de vagas	Vagas para pessoas com deficiência¹	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida
1	Teoria do Direito	1		Graduação em Direito. Doutorado em Direito.
2	Direito Civil	2		Graduação em Direito. Doutorado em Direito. Inscrição ativa na OAB.
3	Direito Processual Penal	2		Graduação em Direito. Doutorado em Direito. Inscrição ativa na OAB.

MESTRE - NÍVEL IV - REGIME DE 40 HORAS				
Código	Área	Total de vagas	Vagas para pessoas com deficiência¹	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida
4	Direito Penal	1		Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.
5	Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	1		Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.
6	Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	1		Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.

7	Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	1		Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
TOTAL		9	1	-

¹ Vaga a ser reservada conforme Item 3.3.1 do Edital”

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES

REITORA